



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2025-T8MTG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2025, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

Art 75 É dispensável a licitação:

[...]

II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise das propostas apresentadas, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o valor compatível, uma vez que sua proposta atende integralmente aos requisitos estabelecidos no termo de referência.

A escolha se baseia nos princípios da economicidade e eficiência, previstos na legislação aplicável, visando à melhor alocação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade do serviço contratado. Além disso, o fornecedor em questão demonstrou regularidade fiscal e capacidade técnica compatível com as exigências do processo, estando apto a realizar o serviço conforme as condições pactuadas. Dessa forma, justifica-se a escolha com base na vantajosidade da proposta, alinhada ao interesse da organização.

A empresa **LO MONTENEGRO LTDA**, sob o CNPJ nº 09.616.691/0001-27, localizada na Rodovia, KM 06, Bairro Alto União – Cachoeiro de Itapemirim – ES - CEP: 29.319-004, foi a empresa que apresentou a proposta compatível, sendo o valor total obtido de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, conforme proposta anexa aos autos do processo.

A empresa LO MONTENEGRO LTDA foi, portanto, escolhida por apresentar proposta compatível com o objeto da contratação, atendendo integralmente às condições técnicas estabelecidas, bem como por possuir experiência comprovada para a execução dos serviços.

A proposta atende integralmente às exigências do termo de referência, em especial quanto:

- às especificações técnicas dos elementos decorativos;
- ao cronograma de montagem/desmontagem;



- às condições de manutenção e reposição de componentes danificados;
- às exigências de segurança para intervenções em via pública.

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar decoração natalina que promova o embelezamento urbano, o fortalecimento das atividades comerciais locais e a promoção cultural do Município, de forma segura e eficiente. A escolha da empresa LO MONTENEGRO LTDA atende ao interesse público, por combinar capacidade técnica comprovada, regularidade documental, cumprimento de prazos e proposta econômica vantajosa.

A referida solicitação tem por justificativa:

É necessária a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de decorações para as festividades natalinas de 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A ornamentação natalina é uma tradição cultural amplamente celebrada e representa um importante instrumento de valorização simbólica, social e visual dos espaços públicos e/ou privados durante o período de fim de ano. A realização da decoração natalina tem como objetivo principal promover o espírito de confraternização, estimular sentimentos de esperança, solidariedade e união entre a comunidade/localidade/colaboradores, além de criar um ambiente mais acolhedor e festivo.

Além do aspecto simbólico, a ornamentação de Natal contribui para a valorização do espaço, aumento do fluxo de visitantes, fortalecimento da identidade local/institucional e estímulo à economia local, especialmente no comércio e turismo, quando aplicável. Considerando a relevância cultural e social do Natal, bem como os benefícios decorrentes da ambientação temática, justifica-se a execução da ornamentação natalina como uma ação de impacto positivo para todos os envolvidos.

5. DOS VALORES OBTIDOS

O valor apresentado no montante de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), mostra-se compatível com o Termo de Referência que orientou a elaboração do orçamento estimativo, atendendo aos preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.

A análise comparativa entre o valor proposto e o orçamento base demonstra que não há discrepância significativa, permanecendo dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o preço ofertado encontra-se justo e adequado ao objeto, refletindo coerência com as especificações técnicas, a abrangência dos serviços contratados e o custo médio identificado na pesquisa de preços realizada em contratações similares efetuadas por outros entes públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, previamente à instrução do processo.



6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

Habilitação Técnica:

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 06 de novembro de 2025.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **LO MONTENEGRO LTDA**, no valor total de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

Vargem Alta – ES, 06 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 06/11/2025 15:15:22 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 06/11/2025 15:19:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 15:19:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N427G5>